

INFORMATIVO –TERCEIRIZADOS

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública, informamos que não foram localizadas contratações de servidores terceirizados, em 2023, no Município de Irupi/ES.

Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas. Sendo que as informações aqui prestadas serão objeto de atualização permanente, afim de espelharem adequadamente a realidade.

Irupi/ES, 02/06/2026.

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP